



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SEARH/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERMEDIÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a impletação de programa de estágio, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, Oriundo do Processo Administrativo n.º 112/2018, Chamamento Público n.º 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n.º 003/PMCSA-SEARH/2018, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo sua Secretária, a **Sra. Magna Suely Aleixo Santos**, brasileira, engenheira, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 875.889 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 123.116.344-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, n.º 465 – Boa Vista, Recife/PE, neste ato legalmente representada por sua superintendente, a **Sra. Maria Inez Borges Lins**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 276.162.904-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 172/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 16 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 026/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 04 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência, até o dia 04 de junho de 2019.

Considerando o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 026/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que como contrapartida pelos serviços prestados, a contratada receberá Taxa Administrativa de 7% (sete por cento) do valor da bolsa do estágio, por estagiário/mês, efetivamente aproveitado pela Contratante.

Considerando que o valor engloba:

- Taxa Administrativa fixa a ser paga pela Prefeitura 7% do valor da bolsa estágio
- Valor da bolsa do Estágio R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**Maria Inez Borges Lins**  
Superintendente Geral  
CIEE-PE

**Germano Lomachinsky Filho**  
Advogado  
OAB/PE n.º 21395  
CIEE-PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- Valor do Auxílio Transporte R\$ 70,00 (setenta reais).

Consideração que consta anexada à Comunicação Interna supracitada as Movimentações da Nota de Empenho n° 246, na qual consta com saldo a pagar o valor de R\$ 35.202,62 (trinta e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos), para fazer face à presente despesa contratual, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019, conforme os valores referentes ao produto efetivamente fornecido.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia 04 de junho de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 172/2019, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato n.º 026/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses, passando o seu termo final para **04 de junho de 2020**, obedecido o disposto no artigo 57 inciso II II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos  
Magna Aleixo dos Santos  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Mat. 47.086

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**

**FISCAL DO CONTRATO**  
Anjali P. de S. Soares  
Coord. de Desenv. Pessoal  
Psicóloga - Mat. 43.270  
SEARH

**TESTEMUNHA**  
CPF: 117.979.994-72

**TESTEMUNHA**  
CPF: 545.545.509-68

Germano Lomachinsky Filho  
Advogado  
OAB/PE nº 21395  
CIEE-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por sua representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/PMCSA-SEARH/2018, Chamamento Público nº 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade nº 003/PMCSA-SEARH/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação- Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de Junho de 2020. **Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º Andar, nº 465, Boa Vista - Recife/PE **Valor Total:** R\$ 400,00 referente a bolsa estágio; 70,00 referente ao auxílio transporte e 7% do valor da bolsa estágio referente a taxa Administrativa.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2019.

**MAGNA SUELY ALEIXO SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:00F8A885**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>